



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2009

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcos Ferreira Godoy - PV e demais Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal à Ilustríssima Prefeita de Itapevi Sra. Dra. Maria Ruth Banholzer”.

Art. 1º- Fica concedido à Ilustríssima Prefeita de Itapevi Sra. Dra. Maria Ruth Banholzer o Diploma de Ordem do Mérito Executivo Municipal, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 17 de fevereiro de 2009.


MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2009.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo